

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ênio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental com a convocação dos Conselheiros Substitutos presentes e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Não havendo matéria para a hora do expediente, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-2188/2023, consulta, interessados Jeferson Tadeu Pereira, aprovado acórdão 129; TC-2401/2004 – contratos, TC-2668/2020 – consulta, TC-3253/2012 – manifestação, TC-5024/2004 – manifestação, TC-6458/2017 – contratos, TC-7531/2017 – contratos, TC-10429/2016 – contratos, TC-15634/2013 – contratos, TC-13983/2021 – contratos, representação, todos adiados para a próxima sessão em razão da ausência dos Relatores Originários. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-14812/2023, representação, interessados Prefeitura Municipal-Belo Monte/Dalmo Augusto de Almeida Junior, aprovado acórdão 130; TC-15171/2023, representação, interessados Ministério da Fazenda, Prefeitura Municipal-Santana do Mundaú/Arthur da Purificação Freitas Lopes, aprovado acórdão 131; TC-10944/2022, representação, interessados Francisco Tavares Machado, Receita Federal do Brasil/Maristela Sena Dias, Prefeitura Municipal-Piranhas, aprovado acórdão 132. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-13753/2023, representação/denúncia, interessados Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Jacques Wolbeck Godoy Amorim, aprovado acórdão 133 e TC-15076/2023, representação/denúncia, interessados Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoa, Prefeitura Municipal-Feira Grande/Flavio Rangel Apostolo Lira, aprovado acórdão 134. Nesse momento, o Conselheiro Anselmo Brito assume a presidência em exercício para a Relatoria do Conselheiro Otávio Lessa. Nesse instante, registra o Conselheiro que o processo TC-15174/2023, se encontra redistribuído para o Conselheiro Substituto Sérgio Maciel. Esse esclarecimento se refere a uma informação concedida pelo Conselheiro Otávio Lessa durante a Relatoria da Conselheira Substituta Ana Raquel, de uma correspondência confidencial da Receita Federal a respeito do município de Santana do Mundaú, que fora recebida pelo gabinete do Conselheiro Otávio Lessa e encaminhada por este à Presidência, tendo sido distribuída para o Conselheiro Anselmo Brito. Encerrado este assunto, deu-se continuidade a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-3405/2013, descumprimento de obrigações, interessados Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-FUNCONTAS/Alexandre de Melo Toledo, aprovado acórdão 135; TC-14539/2015, descumprimento de obrigações, interessados Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-FUNCONTAS/Ana Genilda Costa Couto, aprovado acórdão 136; TC-15129/2012, descumprimento de obrigações, interessados Fundo Municipal de Assistência Social-Santana do Ipanema/Renaxagora Rocha de Araujo e TC-16494/2018, descumprimento de obrigações, interessados Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-FUNCONTAS/Rozele de Souza Melo, aprovado acórdão 138. Ao final, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente em exercício** encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.